



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **EMENDA ADITIVA Nº 14 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023 - REDAÇÃO FINAL**

#### **ACRESCE OS PARÁGRAFOS QUINTO E SEXTO AO ARTIGO 78 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 28/2023, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Acrescenta-se os parágrafos 5º e 6º à redação do artigo 78 do Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78.

(...)

§5º Fica reconhecida a existência do Aeródromo Itajaí Campo Comandantes na região do Campeche e Laranjeiras, de modo que as novas construções deverão respeitar as zonas de proteção, conforme legislação específica e Plano Básico de Zona de Proteção do Espaço Aéreo.

§ 6º Independente da demarcação do zoneamento da região do Aeródromo Itajaí Campo Comandantes, deverá ser considerada Zona de Transição Paisagística (ZTP) e/ou Industriais (ZRI), definida por um raio de 3,5 Km, medido a partir do eixo da pista de pouso e decolagem do Aeródromo, respeitadas as zonas de proteção, conforme legislação específica e Plano Básico de Zona de Proteção do Espaço Aéreo.

**Itajaí, 29 de fevereiro de 2024.**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
**PRESIDENTE**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**VICE-PRESIDENTE**

**CHRISTIANE STUART**  
**RELATORA**